

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 352/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder aos órgãos competentes, a seguinte providência:

INTERDITAR, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PARTE DAS RUAS JOÃO PINTO BANDEIRA E DUQUE DE CAXIAS, SITUADAS RESPECTIVAMENTE NA FRENTE E NA LATERAL DO CENTRO DE VIVÊNCIA ‘AMÉLIA BOROTO’, NO BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Vivência ‘Amélia Boroto’ é um espaço muito frequentado pela população de diversas faixas etárias, sendo que a maior parte são crianças e adolescentes.

Trata-se de ruas de trânsito intenso, visto que dão acesso à Escola Prof. João Pinto Bandeira, ao CEIM Carmelina Rios e às outras instituições educacionais, e com o grande fluxo de pessoas que frequentam o referido Centro de Vivência, aumentou consideravelmente o risco de acidentes, inclusive ocorreu recentemente o atropelamento de uma criança naquele local.

Diante disso, visando garantir a segurança de todos que transitam o local, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de interceder aos órgão competentes, para interditar as referidas rua nos finais de semana e feriados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador